



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2024

Novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	3
2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos	4
3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO	5
3.1. Atividades em função de obrigação normativa	5
3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias	6
4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	7
5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	8
6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	8
7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025	9
8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2023 E ELABORAÇÃO RAINTE 2023	10
9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024	11
10. CONCLUSÃO	12



1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em observação à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e à Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2024, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da instituição.

Além disso, na elaboração deste documento foram considerados: o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023); Plano Tático da Reitoria - 2022/2023; Relatório de Gestão de 2022; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta no entendimento próprio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, conforme levantamento do Universo de Auditoria; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental, representada pela Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI).

2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresenta-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2024, dividindo-os nas seguintes origens: Seleção Baseada em Riscos (maior risco); Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase).

Além disso, em atendimento à Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 também foram consideradas as categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



2.1. Serviços de auditoria selecionados com base na avaliação de riscos

Primeiramente, durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2024, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) consultou o universo de auditoria interna do IFSuldeminas.

Depois, levantou os riscos significativos da instituição identificados e disponibilizados pela Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais (DDR), bem como observou a Política de Gestão de Riscos da instituição, institucionalizada por meio da Resolução CONSUP nº 62/2020 em 15 de novembro de 2020.

Em seguida, organizou os eventos de risco em termos de impacto e probabilidade pelo grau de risco, relacionando-os ao universo de auditoria interna e por fim, priorizou e selecionou os eventos de maior risco para fins de seleção de serviços de auditoria, decotando o planejamento e as avaliações do exercício de 2023.

Além disso, foi considerado o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente, conforme previsto na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017.

Os serviços de auditoria interna selecionados com base na avaliação de riscos são os seguintes:

Relação dos Serviços de Auditoria de Avaliação Baseados em Riscos		
Descrição	Objeto	Origem
Controles Internos em Políticas Afirmativas	Avaliação de ocorrência de fraude em políticas afirmativas	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
Controles Internos na Política de Compras e Contratações	Avaliação de desvio de finalidade, erro no acompanhamento e desaparecimento da necessidade	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
Controles Internos do Programa de Apoio de Comunicação Científica	Avaliação da produção científica inconsistente	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)
Controles internos de Planejamento em Execução Contratual	Avaliação de falta de planejamento das demandas em execução contratual	Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase)



3. ATIVIDADES NORMATIVAS E DE SOLICITAÇÃO

Nesta seção apresenta-se as atividades em função de obrigação normativa e o tratamento de demandas extraordinárias em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3.1. Atividades em função de obrigação normativa

As atividades a serem desenvolvidos no exercício de 2024 em função de obrigação normativa em atendimento às instruções normativas emitidas pela Controladoria Geral da União são as seguintes:

Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa		
Descrição	Categoria	Base Normativa
Participação em Atividades de Capacitação	Capacitação	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 ¹ ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 ²
Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017 ³ ; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021

¹ CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017**. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/12/2017&jornal=515&pagina=205&totalArquivos=296>>. Acesso em 24 out. 2022.

² CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em 24 out. 2022.

³ CGU. Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>>. Acesso em 24 out. 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Relação dos Trabalhos em Função de Obrigação Normativa		
Descrição	Categoria	Base Normativa
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017; Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2023	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Preparação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2024	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - RAIN/2025	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de Agosto de 2021
Emissão do Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual	Gestão Interna	Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021; Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000

3.2. Atividades decorrentes de demandas extraordinárias

As atividades decorrentes de demandas extraordinárias visam atender a solicitação(ões) de órgãos de controle interno ou externo, solicitação(ões) da Alta Administração e outras situações, a serem eventualmente recebidas pela CGAI durante a realização do RAIN.

Para tanto, a CGAI organizou previamente as atividades da seguinte forma:

Relação de Serviços Provenientes de Demandas Extraordinárias		
Descrição	Objeto	Objetivo
Demandas Extraordinárias de órgãos de controle interno ou externo	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantar de informações para órgãos de controle interno ou externo
Demandas Extraordinárias por solicitação da alta administração e outras situações	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do RAIN	Realizar ações por solicitação da alta administração e outras situações extraordinárias

Destaca-se que neste plano foi definida reserva técnica de cronograma de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

início e fim das atividades e carga horária prevista em atenção às disposições da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021, todavia a definição específica será feita durante a execução do PAINT.

Na hipótese de não houver demandas extraordinárias ou restar disponibilidade desta reserva técnica, a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna fica desde já autorizada a realizar serviços de auditoria baseados em riscos.

4. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria selecionou atividades de capacitação para o exercício de 2024 considerando as ações de auditoria previstas neste plano, o universo de auditoria da UAIG, as competências requeridas dos auditores e a compatibilidade com a atividade de auditoria.

Assim, observando o quantitativo mínimo de 40 (quarenta) horas anuais para cada auditor(a), totalizando o mínimo de 80 (oitenta) horas, elenca-se as seguintes atividades de capacitação previstas para livre escolha:

Relação de Atividades de Capacitação		
Descrição	Organizadora	Conteúdo
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	Auditoria Interna
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)	Auditoria Interna
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC	Auditoria interna e ao controle interno
Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAITec)	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI	Auditoria interna e à gestão
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	Escola Virtual - ENAP - Ministério da Economia	Gestão de Riscos
ForRisco - Gestão de Riscos para IES	Escola Virtual - ENAP - Escola Superior de Redes - ESR / Rede Nacional de Pesquisa - RNP	Gestão de Riscos
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Escola Virtual - ENAP - Tribunal de Contas da União	Integridade Pública



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Relação de Atividades de Capacitação		
Descrição	Organizadora	Conteúdo
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	Escola Virtual - ENAP	Auditoria Interna
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Virtual - ENAP - Controladoria-Geral da União	Auditoria Interna

As atividades relacionadas no quadro acima visam oferecer uma referência que permita o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo, cabendo destacar que os servidores da unidade de Auditoria Interna podem optar por uma ou mais atividades entre elas e também que havendo outras oportunidades de eventos no decorrer do exercício de 2024 também poderão ser consideradas.

5. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Em 2023 a Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAI) realizou ação de monitoramento das recomendações de auditoria interna emitidas não implementadas ou implementadas parcialmente pelas unidades auditadas, tendo verificado o atendimento de recomendações de 36 (trinta e seis) recomendações, porém ainda possui passivo em seu estoque de 27 (vinte e sete) recomendações pendentes.

Diante de tal situação, verifica-se a necessidade de continuar a ação específica de monitoramento com vistas a contribuir com a implementação das recomendações, redução do passivo e agregar valor à gestão.

6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, previu que a Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o



seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No âmbito do IFSuldeminas, o PGMQ foi desenvolvido com o conteúdo do processo administrativo SUAP nº 23343.000019.2023-75, depois aprovado perante o Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) e por fim, criado por meio do Resolução CONSUP nº 352/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 25 de outubro de 2023⁴.

Além disso, como ação de qualidade foi aprovado o Manual de Procedimentos para a Contabilização de Benefícios de utilização da Coordenadoria - Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS por meio da Resolução CONSUP nº 353/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 25 de outubro de 2023⁵.

Cabe destacar que a Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021 prescreve a previsão de alocação da força de trabalho no PAINT para a categoria de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Portanto, no exercício de 2024 a unidade de auditoria interna, com apoio de seus colaboradores, buscará a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício subsequente (2025) será realizada pelos servidores da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna e passará pelas seguintes atividades necessárias:

- a) revisão do universo de auditoria;
- b) levantamento e/ou atualização dos riscos significativos a que o IFSuldeminas está exposto;
- c) consideração dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de

⁴ IFSULDEMINAS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. RESOLUCAO Nº352/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, 25 de outubro de 2023. **Dispõe sobre a criação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS.** Pouso Alegre, 2023. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/352.2023.pdf>. Acesso em 30 out. 2023.

⁵ IFSULDEMINAS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. RESOLUCAO Nº353/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, 25 de outubro de 2023. **Dispõe sobre a aprovação do Manual de Procedimentos para a Contabilização de Benefícios de utilização da Coordenadoria - Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS.** Pouso Alegre, 2023. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/353.2023.pdf>. Acesso em 30 out. 2023.



- controles internos;
- d) consideração do planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas, consubstanciado no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- e) consideração da complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- f) consideração da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental;
- g) estabelecimento da relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- h) previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

8. AVALIAÇÃO DO PAINT 2023 E ELABORAÇÃO RAIN T 2023

As atividades previstas para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 são as seguintes:

- a) Avaliação da execução das atividades previstas no plano anual da seguinte forma:
- elaboração de quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
 - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
 - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
 - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
 - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.



- b) Aferição semestral da avaliação da execução;
- c) Validação pelo Conselho Superior (Consup).

Posteriormente, as informações coletadas nesta avaliação serão consolidadas e apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023.

9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissas a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria Geral da União.

Acrescenta-se como justificativa para a seleção das ações baseadas em riscos a identificação do evento, a causa, a consequência, a probabilidade, o impacto e o nível de risco, demonstrados no quadro a seguir:

EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
Fraude em políticas afirmativas	- Inscrição realizada de forma incorreta, proposital ou por descuido / desconhecimento; - Apresentação de documentação falsa; apresentação de informações ou documentos incompletos.	- Ocupação de vagas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social por candidatos que não fazem juz à política de ações afirmativas; necessidade de levantamento de investigação; necessidade de abertura de processo administrativo.	4. Muito provável	5. Muito alto	20
Desvio de finalidade; Erro no acompanhamento; Desaparecimento da necessidade.	- Responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual não detém o conhecimento técnico adequado;	- Exposição da execução contratual à riscos de execução defeituosa.	4. Muito provável	5. Muito alto	20
Produção Científica inconsistente	- Produção sem impacto (Qualis); - Não existe um percentual de publicações anuais; - Redução de apoio financeiro (interno e externo) para pesquisas científicas.	- Não aprovação de novos cursos Stricto sensu; - Baixa produção de ciência e tecnologia.	4. Muito provável	4. Alto	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

<i>EVENTO</i>	<i>CAUSA</i>	<i>CONSEQUÊNCIA</i>	<i>PROBABILIDADE</i>	<i>IMPACTO</i>	<i>NÍVEL DE RISCO</i>
Falta de planejamento das demandas	- Planejamento Inadequado;	- Frustração do processo de contratação no prazo oportuno;	4. Muito provável	4. Alto	16

Além disso, possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associadas à elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano Tático da Reitoria, à maturidade do processo formal de gerenciamento de riscos e suas consequências para a manutenção de controles internos eficazes, à suficiência no mapeamento dos processos institucionais, a respostas tempestivas e/ou completas às solicitações de auditoria, dentre outros.

10. CONCLUSÃO

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna elaborou o presente plano anual de auditoria interna para ser executado durante o exercício de 2024 em convergências às orientações da Controladoria-Geral da União previstas na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 3, de 09 de junho de 2017, na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Os trabalhos a serem desenvolvidos foram organizados em função de obrigação normativa, selecionados com base na avaliação de riscos e no tratamento de demandas extraordinárias.

Os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativas são: Participação em Atividades de Capacitação, Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna, Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), Emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2023, Preparação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2024, Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025 e Emissão do Parecer da Auditoria Sobre a Prestação de Contas Anual.

Os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos contemplam a avaliação de controles internos relativos à: Fraude em políticas afirmativas; Desvio de finalidade; Erro no acompanhamento; Desaparecimento da necessidade; Produção Científica inconsistente; Falta de planejamento das demandas.

O tratamento de demandas extraordinárias visa atender a eventual(is) solicitação(ões) provenientes de órgãos de controle interno ou externo, da alta administração e outras situações extraordinárias.

Foram considerados o universo de auditoria, o plano de desenvolvimento institucional vigente, os riscos significativos de maior grau e o rodízio de ênfase,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

para alcançar a elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos, decotando o planejamento e as avaliações referentes ao exercício de 2023.

Portanto, vem submeter o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2024 com a relação serviços de avaliação no anexo ao final, contendo o ID (identificação), a descrição, a categoria, o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, as datas prevista de início e de conclusão, a origem da demanda e a carga horária prevista, para fins de apreciação pela unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União e à aprovação pelo Conselho Superior do IFSuldeminas.

Pouso Alegre - MG, 1º de novembro de 2023.

Enio Henrique Teixeira
Auditor

Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Coordenadora de Auditoria Interna



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna

11. ANEXO - SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA BASEADOS EM RISCO

A tabela abaixo contém a relação dos serviços de auditoria baseados em riscos com a especificação do ID, descrição, categoria:

Relação dos Serviços de Auditoria Interna Baseados em Riscos - Exercício 2024									
ID	Descrição	Categoria	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão	Origem da Demanda	Carga Horária Prevista (H)
S1	Controles Internos em Políticas Afirmativas	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação de ocorrência de fraude em políticas afirmativas	Avaliar os controles internos em políticas afirmativas	22/01/2024	28/06/2024	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S2	Controles Internos na Política de Compras e Contratações	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação de desvio de finalidade, erro no acompanhamento e desaparecimento da necessidade	Avaliar os controles internos da Política de Compras e Contratações	01/07/2024	30/12/2024	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
S3	Controles Internos do Programa de Apoio de Comunicação Científica	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação da produção científica inconsistente	Avaliar os controles internos do Programa de Apoio de Comunicação Científica	15/01/2024	28/06/2024	Seleção Baseada em Riscos (rodízio de ênfase)	480
S4	Controles internos de Planejamento em Execução Contratual	Serviço de Auditoria	Avaliação	Avaliação de falta de planejamento das demandas em execução contratual	Avaliação o planejamento em execução contratual	01/07/2024	30/12/2024	Seleção Baseada em Riscos (maior risco)	480
Total Geral									1.920

Documento Digitalizado Público

PAINT 2024 - IFSuldeMinas - V1 - Preliminar - 01.11.2023

Assunto: PAINT 2024 - IFSuldeMinas - V1 - Preliminar - 01.11.2023
Assinado por: Enio Teixeira
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Enio Henrique Teixeira, AUDITOR, em 01/11/2023 13:34:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477971

Código de Autenticação: 57bf589a2a

